



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº 010/2024

Homologar os registros profissionais efetuados no período de 22/03 a 23/04/2024.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e o Conselheiro Secretário no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação estabelecida na 582ª Reunião Ordinária de Plenário realizada no dia 30 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o MEMORANDO COREN/MT/CCR/Nº 023/2024.

Decidem:

Art. 1º - Homologar os registros profissionais efetuados no período de 22/03 a 23/04/2024 conforme abaixo:

INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 74. Técnico de Enfermagem: 85. Auxiliar de Enfermagem: 0. **2. INSCRIÇÃO DEFINITIVA COM DIPLOMA:** Enfermeiro: 55. Técnico de Enfermagem: 249. Auxiliar de Enfermagem: 0. **3. INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA:** Enfermeiro: 02. Técnico de Enfermagem: 0. Auxiliar de Enfermagem: 0. **4. REGISTRO DE ESPECIALISTA:** Enfermeiro: 20. Técnico de Enfermagem: 03. Auxiliar de Enfermagem: 0. **5. PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO SEM DIPLOMA:** Enfermeiro: 0. Técnico de Enfermagem: 03. Auxiliar de Enfermagem: 0. **6. REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE SEM ÔNUS:** Enfermeiro: 44. Técnico de Enfermagem: 33. Auxiliar de Enfermagem: 0. **7. REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE:** Enfermeiro: 33. Técnico de Enfermagem: 25. Auxiliar de Enfermagem: 0. **8. 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL COM B.O:** Enfermeiro: 0. Técnico de Enfermagem: 02. Auxiliar de Enfermagem: 0. **9. 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL:** Enfermeiro: 02. Técnico de Enfermagem: 03. Auxiliar de Enfermagem: 0. **10. RENOVAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE:** Enfermeiro: 105. Técnico de Enfermagem: 183. Auxiliar de Enfermagem: 03. **11. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS COREN'S P/ O COREN-MT:** Enfermeiro: 15. Técnico de Enfermagem:

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

25. Auxiliar de Enfermagem: 0. **12. TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO PARA OUTROS COREN'S:** Enfermeiro: 16. Técnico de Enfermagem: 16. Auxiliar de Enfermagem: 0. **13. REINSCRIÇÃO:** Enfermeiro: 04. Técnico de Enfermagem: 09. Auxiliar de Enfermagem: 0. **14. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA:** Enfermeiro: 32. Técnico de Enfermagem: 47. Auxiliar de Enfermagem: 01. **15. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:** Enfermeiro: 06. Técnico de Enfermagem: 24. Auxiliar de Enfermagem: 0. **16. CARTEIRA PROFISSIONAL DE CONSELHEIRO REGIONAL:** Enfermeiro: 03. Técnico de Enfermagem: 0. Auxiliar de Enfermagem: 0. são COREN-MT.

Art. 2º. - Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá, (MT) 30 de abril de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:
(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt